



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	<b>276/2023</b>	PREGÃO PRESENCIAL	<b>012/2023</b>
-------------------------	-----------------	-------------------	-----------------

Aos 28 dias do mês 03 de 2023, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 012/2023**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ faixa IV, requisitados através do processo nº 276/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

**1.** Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ faixa IV, requisitados através do processo nº 276/2023, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa DS2 Engenharia e Comércio Ltda, estabelecida à Rod. Fernão Dias Km 17, Pista Sul, s/nº, bairro Bom Retiro, cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 09.388.890/0001-25, Tel: (11) 98699-6508, e-mail: [geovane.santos@ebam.com.br](mailto:geovane.santos@ebam.com.br), de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	6.000	Ton.	Massa asfáltica tipo CBUQ faixa IV	DS2	R\$ 673,30	R\$ 4.039.800,00

**2.** O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

**3.** Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

**4.** Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

**5.** Prazo de entrega: até 07 (sete) dias corridos;

**6.** Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

**a)** Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;

**7.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 07 (sete) dias úteis;

**8.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

**9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

**10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

**11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 012/2023** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 012/2023.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
16. Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Natalino Aparecido Balduino de Oliveira que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

PELA CONTRATANTE:

  
LEODÉCIO ALVES DE LIMA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP**

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELA CONTRATADA:

GEOVANE  
LAZARO  
SANTOS:8767183  
2634

Assinado de forma digital  
por GEOVANE LAZARO  
SANTOS:87671832634  
Dados: 2023.03.30  
09:54:24 -03'00'

Geovane Lazaro Santos  
**DS2 Engenharia e Comércio Ltda**  
CPF 876.718.326-34

ROSILENE SILVA  
CARDOSO  
MARQUES:0478  
8651718

Assinado de forma  
digital por ROSILENE  
SILVA CARDOSO  
MARQUES:04788651718  
Dados: 2023.03.28  
19:20:25 -03'00'

Rosilene Silva Cardoso Marques  
**DS2 Engenharia e Comércio Ltda**  
CPF 047.886.517-18



Natalino Aparecido Balduino de  
Oliveira  
CPF: 326.624.748-58  
Departamento de Obras

PELAS TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

ATA Nº: 047/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ FAIXA IV.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: 28/03/2023



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Geovane Lázaro Santos

Cargo: Representante Legal

CPF: 876.718.326-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

GEOVANE LAZARO SANTOS:8767183263432634  
Assinado de forma digital por: GEOVANE LAZARO SANTOS:87671832634  
Dados: 2023.03.30 09:55:00 -03'00'

### **Pela contratada:**

Nome: Rosilene Silva Cardoso Marques

Cargo: Representante Legal

CPF: 047.886.517-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

ROSILENE SILVA CARDOSO MARQUES:04788651718651718  
Assinado de forma digital por: ROSILENE SILVA CARDOSO MARQUES:04788651718  
Dados: 2022.03.28 19:20:55 -03'00'

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira

Cargo: Diretor de Obras e Serviços

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira

Cargo: Diretor de Obras e Serviços

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira

Cargo: Diretor de Obras e Serviços

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*